



## DECRETO Nº 046/2017

### “QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO ANTONIO COSTA DOS SANTOS”

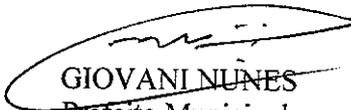
O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Em conformidade com o **Art. 149** da **Lei Municipal Nº 729 de 14/05/1971**; Fica concedido 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO** ao senhor **ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, a referida licença é a contar do dia 01/02/2017 á 30/07/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 06 de Fevereiro de 2017.

  
GIOVANI NUNES  
Prefeito Municipal.